

A RELIGIOSIDADE NO PIAUÍ COLÔNIA: CATOLICISMO ADAPTADO AO MODO DE VIDA

TANYA MARIA PIRES BRANDÃO*

Resumo: Este estudo sobre a religiosidade no Piauí colonial aborda duas questões principais: as relações entre os moradores e as autoridades eclesiásticas, e o sentimento e a prática cotidiana da religiosidade dos habitantes da região. No que diz respeito a esta última questão, uma análise dos testamentos dos proprietários de terra revela que apesar da animosidade que existia entre os representantes da Igreja e os moradores das fazendas e sítios, a população tinha conhecimento dos princípios básicos da religião católica como a crença na vida eterna e a existência do inferno.

Abstract: This article, which deals with the religiosity of colonial Piauí, examines two basic questions: the relations between the inhabitants and the ecclesiastical authorities and the religious practices of the region's population. An analysis of the wills of Piauí's landowners reveals that despite the hostility towards religious authorities, they had basic knowledge of catholic principles, such as the belief in eternal life and in the existence of hell.

Na recente historiografia religião e religiosidade constituem objetos próprios do campo de investigação vinculado às representações e ao cotidiano. É nesta abordagem que historiadores vêm

trabalhando estes temas no âmbito do Brasil colônia. No entanto em relação ao universo do sertão nordestino, no mesmo período, sobressaem-se os estudos no campo da história eclesiástica. Resulta daí, como constatou Eduardo Hoornaert, a necessidade de se “conhecer melhor o modo pelo qual o povo nordestino foi formado ideologicamente e religiosamente, pois acerca da catolicidade própria do povo nordestino sabemos coisas genéricas”.¹

No que diz respeito ao Piauí colônia não há dúvidas quanto à religião de seus moradores: eram católicos. Porém, quanto à religiosidade dos mesmos pouco se tem conhecimento. Os estudos até então desenvolvidos sobre a difusão da religião católica. Compreendem descrições cronológicas dos governos episcopais nesta região, mas o comportamento religioso da população local não é objeto de atenção desses historiadores.²

Convém ressaltar que os estudos sobre a Igreja no Piauí colônia têm por base a documentação da administração eclesiástica. Este conjunto não se caracteriza pela riqueza de informações sobre o sentimento religioso ou a prática cotidiana da religiosidade. Aliás, são ainda pouco conhecidas as fontes comumente trabalhadas na pesquisa sobre a religiosidade no Brasil colônia. A documentação paroquial, por exemplo, que contempla a celebração dos sacramentos é de difícil localização. São ainda desconhecidas as confissões inquisitoriais dos colonos piauienses. Quanto aos testamentos, fonte onde os pesquisadores encontram registros de devoção, da relação com o sagrado e o divino, dos temores e arrependimentos bem como das práticas religiosas, são poucos os disponíveis no Arquivo Público do Estado do Piauí.

Em face disto, para se construir o conhecimento sobre a religiosidade faz-se necessário buscar e analisar indícios em fontes diversas. Partindo-se da premissa de que a religiosidade aflora no modo de viver, na atuação social e política, nas maneiras de agir e pensar, nas posições existenciais dos devotos, os processos de inventário de bens particulares permitem elucidar a questão. Isto porque a descrição do patrimônio contém informações que são esclarecedores sobre os costumes e a mentalidade em determinada sociedade.

A religião católica chegou ao Piauí com os primeiros conquistadores e colonizadores. Em geral estes eram precedentes de áreas de colonização consolidada. Até o final do século XVII, os povoadores do Piauí pouco

contaram com a participação dos representantes da Igreja em suas práticas da religião. A estrutura eclesiástica só começou a ser implantada na região nos últimos anos da década de 1690.

Como em outras áreas da Colônia, o catolicismo no Piauí certamente apresenta especificidades. Muitas destas decorreram principalmente da união entre interesses político-administrativos e religiosos verificada no processo de colonização da região. Resultou daí o fato da estrutura eclesiástica só ser implantada em terras piauienses quando houve interesse da Coroa em estabelecer o controle do corpo social que nelas se formava.

Por esta razão, no século XVI não havia definição quanto à jurisdição eclesiástica do território que hoje compreende o estado do Piauí. Vale salientar que nessa época o projeto colonial não se estendia até aquela região. Isto apesar das notícias sobre este sertão fornecidas pelos desbravadores.

Mesmo na segunda metade do século XVII, quando o povoamento colonial já se efetivava nos vales piauienses, principalmente nos dos rios Longá e Poti, as autoridades coloniais ainda desconheciam o interior do Nordeste. Foi por este motivo que a delimitação das áreas de jurisdição das dioceses do Maranhão e de Pernambuco, bem como a da arquidiocese da Bahia permaneceu por muito tempo restrita à zona litorânea. Em face dessa, a anexação das terras que iam sendo conquistadas e ocupadas nos sertões era feita às unidades administrativas religiosas e civis mais próximas conhecidas pelos requerentes de título sesmarial.³

Portanto, de forma autônoma, sem a presença das autoridades constituídas, eclesiásticas e civis, os colonizadores do Piauí foram estabelecendo suas relações sociais, seu código de moralidade e sua relação com o sagrado. Por muito tempo assistência religiosa aos habitantes das fazendas e sítios era prestada de forma esporádica. Até o final do século XVII era feita pelos jesuítas que transitavam nos “sertões de dentro”. A missão da Ibiapaba, a partir da década de 1660, foi importante ponto de partida de incursões missionárias para a ação catequética em terras do Piauí. Em 1696, por exemplo, o Pe. Ascenso Gago, Superior dos Jesuítas daquela missão, por dezoito dias celebrou missas e administrou sacramentos junto aos moradores do Longá.⁴

Ao que se sabe, até 1697, não havia uma única igreja ou capela canonicamente erigida em todo o território do Piauí. Certamente estas não resultavam apenas das decisões administrativas do governo, nem também do comportamento dos proprietários e moradores da região. Muitos sesmeiros, como dona Leonor Pereira Marinho senhora de grande extensão de terras no Piauí, não permitiam construções de igrejas em seus domínios.⁵

Outro fato indicativo da resistência dos habitantes à implantação da Igreja nesta região é a demolição da primeira igreja de Nossa Senhora da Vitória, edificada no Brejo da Mocha, em 1697, matriz da primeira freguesia criada no Piauí. Na época o Pe. Miguel de Carvalho foi incumbido pelo Bispo de Pernambuco para providenciar a instalação desta freguesia. No cumprimento de sua missão, visitou todas as fazendas e sítios. Em seguida realizou reunião com os “homens bons de todos esses brejos” quando foi definido o local da igreja bem, como a participação dos fiéis na construção da mesma e manutenção da freguesia. Desta reunião não participaram alguns dos senhores convocados. Estas pessoas nem mesmo mandaram representantes. Em razão desta atitude lhes é atribuído o comando na ação que culminou com a destruição da recém construída igreja e dos ranchos do canteiro de obras.⁶

Este tipo de comportamento também ocorreu em 1711. Na ocasião estava sendo instalada a freguesia de Santo Antônio do Surubim. Seguindo o mesmo procedimento adotado em Mocha, o Pe. Tomé de Carvalho reuniu os principais senhores da região do Longá. Tinha por objetivo decidir de comum acordo o local e a construção da matriz da nova freguesia. Nesta ocasião a manifestação contrária ao projeto foi menos agressiva do que a enfrentada pelo Pe. Miguel na Mocha. Limitou-se a um pedido de desculpas vindo das pessoas presentes à reunião por não participarem da obra. Suas alegações eram que tinham poucos escravos e que os mesmos estavam ocupados nas fazendas cujos donos residiam na Bahia.⁷

Até meados do século XVIII grande parte dos proprietários de terras na Capitania do Piauí era formada por senhores absenteístas. Esta atitude frente à construção de igrejas talvez fosse a forma de evitar qualquer autoridade externa em seus domínios, inclusive dos clérigos. Mas, como a resistência à instalação de párocos não se limitava aos senhores e seus

delegados, é possível que este comportamento também tivesse relação com as atitudes dos padres.

Talvez os habitantes locais entendessem que o objetivo primeiro dos religiosos não era o encaminhamento de sua espiritualidade. Isto porque na intensa luta pelo domínio da terra os padres também disputaram e adquiriram sesmarias onde edificaram suas fazendas. Em 1681, Domingos de Oliveira se tornou o primeiro padre fazendeiro no Piauí. Mesmo o Pe. Tomé de Carvalho, vigário da freguesia de Nossa Senhora da Vitória na passagem do século XVII para o XVIII, um devotado à instalação da Igreja no Piauí, formou uma fazenda no valor de doze mil cruzados.⁸

É possível que o fato dos padres serem mais fazendeiros do que pastores de almas fosse a causa principal dos constantes conflitos e tensões entre a população e os clérigos. Na década de 1780, por exemplo, o Pe. Dionísio, vigário da Mocha, teve sérios atritos com seus paroquianos. Foi denunciado perante a Rainha de Portugal e declarado culpado. No processo oriundo em queixas dos habitantes ele foi descrito como “um pároco poderoso que põe sua confiança na repartição do grande cabedal que ajuntou e tem extorquido em mais de vinte anos”.⁹ Em outro incidente o envolvido foi Frei Cosmo Damião da Costa. Segundo Cláudio Melo, “embora religioso, este sacerdote esqueceu o voto de pobreza. Preocupou-se em juntar bens, adquirindo sesmarias onde situou os seus gados. Contraindo débitos em São Luis; foi denunciado por não querer pagá-los”.¹⁰

Fica evidente que os interesses econômicos e políticos dos representantes da Igreja no Piauí dificultavam o encaminhamento da religiosidade dos moradores sob a orientação de sacerdotes. Até mesmo a ação dos jesuítas, apontados como os principais evangelizadores no Brasil Colônia, apresentou limites no Piauí. Embora fossem dedicados à catequese, estes padres não tiveram missões estabelecidas no Piauí. Eles atuaram como evangelizadores dos colonos de forma descontínua, quando penetravam na busca de nativos.

No Piauí os discípulos de Loyola se estabeleceram efetivamente só em 1711. Chegaram como administradores das fazendas e sítios deixados em testamento por Afonso Mafrense de Sousa. Como tais, dedicavam-se a esse patrimônio de cuja renda saía o sustento do colégio da Bahia e

do seminário de Jequiitáia. Contudo, apesar serem sempre em número pequeno, foram estes religiosos administradores também evangelizadores. Construíram pequenas capelas em suas unidades de produção nelas rezavam missas e administravam os sacramentos.

As dificuldades identificadas na assistência espiritual contínua e efetiva dos habitantes do Piauí decorriam ainda do próprio comportamento social dos habitantes. Este tinha caráter arredo, individualista e autônomo devido à maneira como se processou o povoamento colonial da região. A exceção dos escravos, os que buscavam estas paragens tinham por objetivo construir seu espaço geográfico e social em novas áreas. Neste processo enfrentaram a rusticidade da região e das atividades econômicas que desenvolviam. Somava-se a esta a violenta luta pela conquista e domínio da terra. Os métodos violentos adotados nos diferentes tipos de combate vitimavam e intimidavam até os missionários católicos.

Observa-se que mesmo passada a fase heróica da conquista, o contato entre clérigos e os habitantes continuou sendo difícil. Por exigência da pecuária desenvolvida e das características climáticas da região, a população achava-se predominantemente na zona rural, distribuída de forma esparsa e rarefeita em área muito extensa. Certamente esta característica demográfica foi um elemento importante no distanciamento entre padres e fiéis.

Como admite Mary Del Priore “a religião se configura num conjunto de formas de conhecimento e de crenças que religa as experiências concretas das pessoas ao significado que elas lhes atribuem, ao sentido que dão à vida e à morte”.¹¹ Desta forma, certamente a maneira de viver e as formas de convivência estabelecidas na sociedade colonial no Piauí interferiram na religiosidade dos habitantes locais. Os depoimentos de padres e de autoridades governamentais referentes ao século XVIII deixam clara esta possibilidade. Quando se referiam às dificuldades em ser mantido o controle social desejado, estes agentes do Estado sempre apontavam como principal impedimento o fato dos moradores não serem cristãos praticantes.

Certamente que isto era verdade. De acordo com as Constituições Primeiras do Arcebispo da Bahia, o cristão deveria ouvir missas aos domingos e dias santificados, dedicar-se no aprendizado da doutrina e

ter a vida regida pelos sacramentos do batismo, da penitência, do matrimônio e da extrema-unção. Porém viver a religião católica cumprindo esses preceitos era quase impossível para os moradores do Piauí colônia. A exigência de sua presença constantemente nas fazendas e a grande distância entre estas e a Paróquia dificultavam a assiduidade aos cultos religiosos.

Estes mesmos motivos impediam os moradores do Piauí de receberem os sacramentos como mandava a Igreja: o batismo até o oitavo dia de vida e o matrimônio antes do casal levar vida marital. Assim, batizados e casamentos eram em geral celebrados por ocasião das visitas e desobrigas, o que significava fora do prazo definido pela Igreja. Em relação ao sacramento da extrema-unção, entretanto, o enfermo só era atendido se houvesse visita próxima a sua residência pouco antes de sua morte.

Formou-se então na mentalidade das pessoas deste sertão que os casais, mesmo levando uma vida em pecado, poderiam um dia reparar-la pela via do matrimônio. O mesmo pensamento era reservado ao batismo das crianças saudáveis. Estas poderiam esperar pela visita do padre. Quanto aos enfermos, tratando-se de crianças não batizadas ou de adultos carentes da extrema-unção, restavam as orações de leigos piedosos e de rezadeiras para encaminhar suas almas.

A religiosidade no Piauí se aproximava daquela identificada por Laura de Mello e Souza no Brasil colônia: “oscila(va) do ceticismo à vontade de crer, do materialismo à reverência anti as forças sobrenaturais”.¹² Isso é possível ser observado a partir das informações constantes nos inventários e testamentos de moradores da região. Por exemplo, nas descrições de bens pertencentes aos moradores de Jerumenha e Valença não há referência a capelas.¹³ Entretanto, no mesmo período da feitura destes documentos, foram construídas várias destas por iniciativa de fazendeiros da região. Apesar de estarem em áreas privadas, essas capelas eram de uso comunitário, ponto de desobriga sacerdotal onde eram celebrados casamentos, batizados e missas.

Algumas das capelas construídas no interior do Piauí foram obras de pessoas comuns. Um exemplo é a de Bom Jesus da Boa Sentença, na região de Parnaguá. Tinha as paredes de taipa e era coberta com palha. Seu único adorno era uma pequena imagem de Jesus Crucificado. Foi

obra de um preto velho e forro e de gente simples como ele. Achava-se edificada em terra devoluta¹⁴. Também foram edificadas igrejas em pagamento a promessas. Os irmãos Manuel e José Dantas foram dois portugueses patrocinadores da construção de uma igreja na região de Piracuruca no início do século XVII. Cumpriram uma promessa à Vigem do Monte Carmelo por escaparem com vida do ataque e da prisão dos índios que encontraram quando da instalação de seu curral.¹⁵

Talvez o comportamento dos clérigos, mais preocupados com seus interesses pessoais ou envolvidos em conflitos com as forças políticas locais e até em disputas jurisdicionais entre freguesias, tenha motivado a construção de Capelas e Oratórios por particulares. Entretanto, quando estes solicitavam autorização às autoridades para a construção dos mesmos, a justificativa era sempre a distância entre a área indicada para a edificação e a sede da Matriz. O argumento do pedido de licença feito por João Lopes de Carvalho para levantar uma capela em sua fazenda Flores, por exemplo, foram as 34 léguas que a separavam da sede paroquial da freguesia do Gurguéia.

Essa prática de levantar por conta própria igrejas, capelas e oratórios evidencia o significado dos mesmos na religiosidade dos piauienses. Demonstra o reconhecimento de que eram estes os locais apropriados à prática da religião, com ou sem a presença de padres. Também se observa que entre os moradores do Piauí as igrejas, particulares ou não, eram entendidas como Campo Santo. Isto porque nos testamentos a indicação do local de enterro era sempre uma igreja. O interessante é que em geral eles escolhiam a Matriz da paróquia sem observar a distância entre esta e o local de sua residência, Também parece que nesta escolha não havia preocupação com o comportamento do pároco.

Nos testamentos também há outro tipo de registro que expressa a religiosidade dos moradores do Piauí. Trata-se do desejo de ter por mortalha o hábito do Santo de Devoção. Entre os testamenteiros de Jerumenha e Valença a preferência era o de São Francisco. Na falta deste bastava que o corpo fosse embrulhado em pano branco. Muitos indicavam que este lençol deveria ser de linho. A opção de ser enterrado vestido de São Francisco, um santo da Igreja que fez voto de pobreza, tendo a humildade e a piedade como princípio de vida pode ter o significado de

uma declaração de desapego aos bens materiais. Talvez acreditassem os testamenteiros que desta forma garantiam entrada no Céu.¹⁶

Estas declarações testamentais são evidências de que seus autores concebiam a morte como o momento para declarar arrependimento pelas faltas cometidas em vida. O momento do ajuste de contas e de garantir o perdão Divino. A partir dessas disposições percebe-se que os testamenteiros tinham conhecimento de princípios da religião católica como a crença na vida eterna e a existência do inferno. Reconheciam que a igreja e a religião católicas eram as únicas vias de salvação da alma.

Contudo através destas declarações observa-se um certo pragmatismo nos desejos mesmo estes sendo expressos quando vislumbravam a morte. Na indicação do número de missas a serem celebradas após sua morte, os testamenteiros de Jerumenha e Valença não extrapolaram o total de cinquenta. Provavelmente tinham consciência das dificuldades no cumprimento de uma solicitação mais ampla. Também não se observa, mesmo nos testamentos de grandes senhores, a doação de esmolas à Igreja, aos santos ou a pessoas pobres. Eles reservavam seu quinhão aos seus herdeiros que podiam ser até filhos ilegítimos. Percebe-se a concepção de que o patrimônio deixado era de caráter familiar e a importância deste para as novas gerações.

Estas constatações também são feitas nos processos de inventários da mesma região. Mesmo quando se tratava de um patrimônio mais rico as despesas relativas aos funerais indicam a preferência por cerimônias simples. Isto pode significar que o momento do enterro não era muito valorizado. Também se observa que o pagamento destas despesas era feito em dinheiro, objetos em ouro e prata ou em gado. Nas partilhas os escravos e os bens de raiz, principalmente as propriedades rurais, eram exclusividade dos herdeiros outros aspectos da religiosidade dos piauienses são ainda possíveis de serem identificados nos autos de inventario. Um deles diz respeito à vocação sacerdotal. Levando-se em consideração a já apontada escassez de religiosos, bem como o difícil relacionamento entre habitantes e os párocos, pode-se presumir que seria interessante aos habitantes do Piauí poder contar com sacerdotes de origem local. Por sua vez os dados demográficos da Capitania indicam que havia condições favoráveis para isso. Segundo os censos os habitantes

do sexo masculino predominaram quantitativamente na população do Piauí até a década de 1770. no entanto, na fase colônia poucos piauienses ingressaram no sacerdócio.

Esse pouco interesse dos piauienses pela vida sacerdotal pode ser observado a partir do conjunto de ascendentes e descendentes dos inventariados de Jerumenha e Valença. Nele se constata que as pessoas solteiras correspondiam a apenas 7,24% e dentre estas, 62,94% eram jovens e adultos em idade de casamento. Entre os homens que não haviam casado o percentual de sacerdotes era de 13,3%. Não foram identificadas religiosas entre as mulheres jovens e adultas solteiras. Conclui-se a partir desta amostra que a opção de formar família era mais atraente do que a opção pelo celibato ou seguir a vida eclesiástica.

Convém salientar que a ordenação de padres entre os moradores do Piauí só veio acontecer no século XVIII. O primeiro surgiu em Parnaçuá entre 1723 e 1725 com a ordenação de José da Cunha de Eça em São Luís. Era um português cuja família possuía fazendas na região e residiam em uma delas. Como indicam os dados apontados, embora em número reduzido, as famílias de elite formavam seus padres. Tomando-se por base as informações constantes nos trabalhos sobre a história da Igreja no Piauí, verifica-se que estes religiosos desenvolviam suas atividades nas áreas onde sua família era hegemônica. Por exemplo, na década de 1760, foram ordenados dois descendentes de José Francisco de Figueiredo e de sua mulher Maria da Cunha, ricos fazendeiros na região do Gurguéia. Ambos trabalharam na freguesia de Jerumenha, sendo Francisco Xavier de Figueiredo o pároco. Pela freguesia de Surubim passaram os padres Borges Leal e Manoel da Cunha. Ambos pertenciam à família Castelo Branco, proprietária de várias sesmarias e de muito gado na região central da Capitânia. Este último foi figura muito marcante na vida política desta área. O mais representativo desses padres foi o Pe. Marcos de Araújo Costa. Pertencia à poderosa família no Piauí. Em sua fazenda tinha uma escola onde ensinava os filhos de ricos e pobres. Neste mesmo local havia um Oratório onde os moradores recebiam doutrinação e os sacramentos. Contudo sua atuação de maior destaque foi como político, cujo prestígio se estendeu ao período de consolidação do Império Brasileiro.¹⁷

Quanto às peculiaridades do catolicismo entre os habitantes do Piauí colônia elas são ainda evidenciadas nas descrições de bens constantes nos testamentos e inventários. Observa-se nestes registros, mesmo quando fazem parte do patrimônio mais rico, que são raras as indicações de objetos como imagens, rosários, terços, oratórios domésticos e textos bíblicos ou religiosos. Entre os bens descritos aqueles que podem ser entendidos como expressão concreta da religiosidade, predominam as medalhas com imagem de santo, as figas e os “agnus dei”, geralmente em ouro e prata.

Estes objetos, todos de uso individual, significam que para essas pessoas a relação com o divino se estabelecia de forma direta. Que o sagrado protegia individualmente os homens. E que para o solitário sertanejo esses amuletos eram a garantia da proteção divina na difícil vida terrena.

Provavelmente ocorreu com os piauienses o princípio observado por Franziska Rehbein: “a forma de vida influencia a prática religiosa e a atitude religiosa influencia a forma e o estilo de vida”.¹⁸ Talvez essa religiosidade adaptada ao modo de vida identificada no Piauí colônia seja a gênese do catolicismo popular, leigo e devocional com emergência dos ermitões que Eduardo Hoornaert identificou nos sertões do Nordeste pecuarista.¹⁹

Notas:

*Professora do Departamento de História da UFPE.

¹Apud. SILVA, Caetano Costa. *Uma leitura missionária da seca nordestina*. In: SILVA, Severino Vicente (org). *A igreja e o controle social nos sertões nordestinos*. São Paulo: Paulinas, 1988. p.54.

²CARVALHO Jr. Dagoberto de. *História Episcopal do Piauí*. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 1980. MELO, Cláudia Pe. *Fé e civilização*: Teresina: 1991.

³MELO, Cláudio Pe, op. cit., p.19.

⁴Sobre a atuação dos jesuítas da Ibiapaba no Piauí ver NUNES, Odilon. *Pesquisas para a história do Piauí*. Rio de Janeiro; artenova, 1975. vol. I, capítulos I e II.

⁵MELO, Cláudio Pe, op. cit., p. 27.

⁶CARVALHO, Miguel de, Pe. *Descrição do Certão do Piauíhy remetida ao Ilm^o. e Revm^o. Sr. Frei Francisco de Lima de Penam^{co}*. In: ENNES, Ernesto. *As guerras nos Palmares: subsídios para sua história*. [S.b]. Brasilião, 1938, p. 370-389.

⁷MELO, Cláudio Pe, op. cit., p.47.

⁸Ibid. p. 25.

⁹CARVALHO Jr. Dagoberto de. op. cit. p. 45.

¹⁰MELO, Cláudio Pe, op. cit., p.40.

¹¹Priori, Mary Del. *Religião e religiosidade no Brasil colonial*. São Paulo; atica, 1994, p.5.

¹²MELO e SOUZA, Laura de. *O diabo e a terra de Santa Cruz*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986. p. 100.

¹³Inventários e Testamentos de Jerumenha e Valença, 1762 – 1822. Arquivo Público do Estado do Piauí: Sala do poder Judiciário.

¹⁴MELO, Cláudio Pe, op. cit., p. 90.

¹⁵Ibid. p. 59.

¹⁶Ver MIRANDA, Maria do Carmo Tavares de. *Os franciscanos e a formação do Brasil*. Recife: Universidade Federal de Pernambuco. 1976. Capítulo I.

¹⁷MELO, Cláudio Pe, op. cit., ps.57, 87, 123.

¹⁸Apud. SIQUEIRA, Sônia A. *História da espiritualidade brasileira: a espiritualidade afro do candomblé*. In: ANAIS da XXI Reunião da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica – SBPH. Rio de Janeiro. 2001. p. 323.

¹⁹HOORNAERT, Eduardo. (coord.) *História Geral da Igreja na América Latina*. Tomo II – 1. História da Igreja no Brasil: Primeira Época. Petrópolis: Vozes. 1992. Capítulo III.